LEI Nº 2.505 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGA A LEI Nº 2.486 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei n° 2.486 de 07 de julho de 2021.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto - PP.